

Proc. Administrativo 8.752/2024

De: Simone S. - CompAdministração

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 28/08/2024 às 10:12:34

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, GP-PJ, CompAdministração

ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Solicitamos aditivo de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 78/2021 decorrente da Dispensa de Licitação nº 29/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vívda e a Caixa Econômica Federal, que tem como escopo possibilitar acesso ao Cliente as Carteiras de Cobranças Bancárias com Registro e ou Caucionada com Registro.

Att.

Simone Sozo
Agente Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DFF-73E5-BB34-F688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 28/08/2024 11:09:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/3DFF-73E5-BB34-F688>

Proc. Administrativo 1- 8.752/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 28/08/2024 às 10:21:37



segue para parecer jurídico

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 8.752/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 28/08/2024 às 13:23:19

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, GP-PJ, CompAdministração

ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Segue o parecer jurídico.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_prorrogacao_prazo_de_vigencia_sem_reajuste_contrato_78_2021.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sem reajuste, do Contrato nº 78/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 29/2021, o qual tem como objeto "acesso ao *CLIENTE às Carteiras de Cobrança Bancária Com Registro e ou Cauionada com Registro*".

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da análise do dispositivo, tem-se que este visa a consagrar os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Retira-se que as finalidades consignadas no texto legal são, concomitantemente: *i)* evitar o inconveniente de suspensão de atividades de contínuo atendimento ao interesse público, com prejuízos ao erário e à sociedade usuária e também a realização constante de licitações sobre o mesmo objeto, aumentando os custos administrativos; e *ii)* proporcionar negócios mais vantajosos ao Poder Público, tendo em vista a maior duração do fornecimento.

Portanto, caso a interpretação literal e a consequente aplicação deste dispositivo legal não seja capaz de proporcionar os fins para os quais existe (obtenção de melhor proposta sem interrupção na prestação), ou culmine na negação de qualquer dos princípios acima referidos, deverá ser rechaçada, dando lugar à interpretação teleológica e sistemática que possibilite a atuação administrativa legítima.

Desse modo, a interpretação do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio do interesse público é no sentido de que a contratação de prestações contínuas poderá ser feita por período superior a um ano, limitada ao prazo total de sessenta meses.

Agindo desta forma, a Administração Pública poderia, sem sombra de dúvidas, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

Ademais, nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua por se tratar de execução de serviços de conservação de limpeza de espaços públicos.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC3D-B2D9-2904-3EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 28/08/2024 13:24:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/AC3D-B2D9-2904-3EB6>

Proc. Administrativo 3- 8.752/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 28/08/2024 às 14:22:25

favor passar dotação

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 8.752/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 28/08/2024 às 16:38:55

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SF-DC, GP-PJ, CompAdministração

ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

03_tarifa_arrecadacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/439F-958A-87D4-CE46> e informe o código 439F-958A-87D4-CE46



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO E OU CAUCIONADA COM REGISTRO.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.81: Serviços Bancários							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação 04.0001.04.123.0003.2.007	123	2220	3.3.90.39.81

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/439F-958A-87D4-CE46> e informe o código 439F-958A-87D4-CE46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 439F-958A-87D4-CE46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 28/08/2024 16:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/439F-958A-87D4-CE46>

Proc. Administrativo 5- 8.752/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 28/08/2024 às 16:56:34

Segue pedido para deferimento

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 8.752/2024

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 02/09/2024 às 13:52:20

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SF-DC, GP, GP-PJ, CompAdministração

ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Após análise da solicitação e pareceres favoráveis autorizo a elaboração de aditivo.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/6D8C-4947-2FAD-D14F> e informe o código 6D8C-4947-2FAD-D14F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D8C-4947-2FAD-D14F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 02/09/2024 13:52:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/6D8C-4947-2FAD-D14F>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 78/2021 decorrente a Dispensa de Licitação nº 29/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Caixa Econômica Federal:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3 / 4, 18º andar, CEP 70092-900, a seguir denominada CAIXA, neste ato representado pelo GERENTE GERAL DE REDE da agência 4593, Sr. **Marco Antônio Justino**, portador da Carteira de Identidade nº 3.432.086-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 681.294.409-20.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 78/2021 que tem como **escopo possibilitar acesso ao CLIENTE às Carteiras de Cobrança Bancária Com Registro e ou Caucionada com Registro**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de **29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2025**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Sendo mantidos os valores das tarifas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.81: Serviços Bancários							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação 04.0001.04.123.0003.2.007	123	2220	3.3.90.39.81

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 78/2021 de 28 de outubro de 2021.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo:

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2024.10.22 09:03:43 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
JUSTINO:6812944 JUSTINO:68129440920
0920 Dados: 2024.10.22
10:48:23 -03'00'

.....
Marco Antônio Justino
Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
 CNPJ: 01.641.552/0001-01
 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro CEP: 85.345-000
 Fone: (41) 3644-1097 - camara@porto-barreiro.pr.gov.br

EDITAL nº 043/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 48 "caput" e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2006,

TORNA PÚBLICA a realização de audiência pública com participação popular e interessados a acontecer dia 29 de Outubro de 2024, às 10:00 (dez) horas na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, para discussão do Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, cujo ementa é: Instituir a Receita e Pista a Despesa do Município de Porto Barreiro - PR, para o exercício financeiro de 2025, que tramita regimentalmente na Câmara.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

Jose Carlos Zampoli
JOSE CARLOS ZAMPOLI
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
 CNPJ: 01.641.552/0001-01
 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro CEP: 85.345-000
 Fone: (41) 3644-1097 - camara@porto-barreiro.pr.gov.br

Gabeteiro de Presidência

PORTARIA nº 0237/2024

Data: 21 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 0134/2021, de 18 de outubro de 2024, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e visando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estabelecimento dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo nos dias 25 de outubro de 2024 nos serviços e expostos da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

Jose Carlos Zampoli
JOSE CARLOS ZAMPOLI
 Presidente

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas do dia 07/11/2024.
 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.
 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.

- LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - BANCO DO BRASIL S/A.

AUTORIZAÇÃO: Elcio Jaime da Luz - Prefeito Municipal.
 INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 22 de outubro de 2024.
ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2024/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA DE GRANULOMETRIA FINA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas do dia 07/11/2024.
 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.
 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 07/11/2024.

- LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - BANCO DO BRASIL S/A.

AUTORIZAÇÃO: Elcio Jaime da Luz - Prefeito Municipal.
 INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 22 de outubro de 2024.
ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE LOTAÇÃO ADITIVO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 78/2021 - Dispensa de Licitação nº 29/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Prorrogação e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 29 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e homologação da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico, indicação consultal e Deliberação Superior. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os valores das tarifas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 002/2024, de 22 de outubro de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 001/2024 em 23 de setembro de 2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar de análise das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado de FARMACÉUTICO.

I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1.	Nilene Cabral do Nascimento	2615/24
2.	Ana Caroline Isguzeski	2732/24
3.	Ana Carolina dos Santos	2793/24

Coronel Vivida - PR, 22 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique

Jalans Kevin Gubert

Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, e

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 60/2024 - Concorrente: Eletronova Ltda, CNPJ nº 17.734.740/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DA META FÍSICA E FINANCEIRA. Foi aumentado o valor de R\$ 55.426,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de outubro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
 Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie
 Disque
100

Correio
 DO POVO DO PARANÁ

PENSOU? NÓS CRIAMOS!

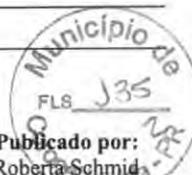
Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA CORREIO

VOCE MERECE
 TODO O AMOR DO
MUNDO

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe técnica de fiscalização e acompanhamento do objeto da concorrência nº 003/2024 (Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias do município):

Alexandre Dias Amorim – Matrícula nº 37508;
 Daiana Priscila Souza Leite – Matrícula nº 37779.
 Danielle Druszcz do Santos – Matrícula nº 37217;
 Larry Hugo Sanches – Matrícula nº 35886;
 Luana Grazielle Lavandoski Good Semes – Matrícula nº 37348;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Contenda, 22 de outubro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:0954D7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL 002/2024 - PSS 001-2024

EDITAL Nº 002/2024, de 22 de outubro de 2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 001/2024 de 23 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da análise das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado de **FARMACÊUTICO**.

I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Farmacêutico

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1	Nitienne Cabral do Nascimento	2615/24
2	Ane Caroline Iaguzeski	2732/24
3	Ana Carolina dos Santos	2793/24

Coronel Vivida - PR, 22 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique

JAIANA KEVILIN GUBERT

Responsável Pela Secretaria Municipal De Saúde, E Presidente Da Comissão Organizadora E Examinadora

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:34D4D883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 60/2024 – Concorrência Eletrônico nº 10/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica aumentado o valor de R\$ 65.829,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid
Código Identificador:F228CEE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 78/2021 - Dispensa de Licitação nº 29/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os valores das tarifas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leila Marcolina
Código Identificador:1227E822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8518/2024 - CONSELHO DE HABITAÇÃO

DECRETO Nº 8518, de 22 de outubro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,

DECRETA:

Nomeia os membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS.

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comprem o "CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, conforme segue: Representante do Departamento de Promoção Humana: Angela Ferreira Berny Aimon;

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Paulo Ricardo de Souza Centenaro;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Dacio Domingos Haubert;

Representante das Associações de Moradores: Sadi Antonio Paes;

Representante da APMI de Coronel Vivida: Duceia Mara Sabadin Hensel;

Representante da CEA VI: Jelmir Tasca;

Representante da ACIVI: Giacomo Bernardi;

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Vilmar José Teodoro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:43068B8F